



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

DECRETO Nº 68 /2019

**“HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA DE SERVIDORES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

JOSÉ MAGNO DA SILVA, Prefeito do Município de Japoatã, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIOS** n.º 001/2019 e Lei Municipal n.º: 453/2018;

DECRETA

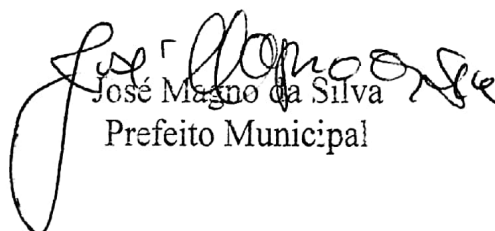
Art. 1º - Fica homologado o **Resultado Final do Processo Seletivo Público para Contratação Temporária de Servidores**, concernente ao Edital 001/2019 para preenchimento das vagas de natureza temporária Prefeitura Municipal de Japoatã e demais Fundos, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Resultado Final de Classificados.

Art. 2º - O Processo Seletivo terá validade pelo prazo de 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Japoatã, em 14 de Maio de 2019.


José Magno da Silva
Prefeito Municipal